

## INDICAÇÃO Nº 108/08

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade permitido pela atual legislação de trânsito e a sinalização correspondente na Avenida Amazonas, no Bairro do Itapema, na altura do nº 100.

### **Justificativa**

A presente reivindicação reitera os termos da Indicação nº 288, de 31/07/07 e que até o presente momento não foi atendida pela municipalidade:

*"A Avenida Amazonas, além de importante via da localidade conhecida como "Lã de Rocha", no Bairro do Itapema, é um elo de ligação da Avenida Dr. Adhemar de Barros com as demais ruas daquela região, tendo um tráfego grande de veículos em ambas as direções.*

*Infelizmente, alguns motoristas vindos pela Avenida Dr. Adhemar de Barros, a adentram em alta velocidade no seu trecho inicial, o que põe em risco os pedestres, principalmente crianças moradoras daquela localidade do Bairro do Itapema.*

*A implantação de um redutor de velocidade permitido pela atual legislação de trânsito e a sinalização correspondente no início daquela via pública se faz necessário, a fim de disciplinar a velocidade com que os motoristas transitam com seus veículos pela mesma, proporcionando assim uma maior segurança e tranqüilidade a seus moradores e demais usuários."*

Sala das Sessões, 11 de março de 2008

Luiz Alves Pereira  
Vereador